



**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 24.20.08-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20240226/0003-00**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública,;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 24.20.08-PI, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL, NO SEGMENTO DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO QUERMESSE ITAJUNINA 2024, A SER REALIZADO EM ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ.

PROPONENTE:TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR A SUA CAMARA PARA O CÍRCULO AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-180-7710  
PÁGINA 1 DE 3





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra' Criança, pra' gente

**200**  
ANOS  
de Emancipação



**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itapipoca/CE, 05 de abril de 2024

*assinado eletronicamente*  
**SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-180-7710  
PÁGINA: 2 DE 3

